

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 241 has, situado no lugar denominado "Figueira" no município de Chapada dos Guimarães, pelo Sr. João de Deus Raposo, filho do Sr. João de Deus Raposo, o primeiro português, casado, lavrador, o segundo brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Figueira" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dez. de 1943, num curso efetuado o pagamento da quantia de 3.180 has correspondente ao valor total da área medida de 241 has. Taxa de colonização, taxa de identificação, taxa adicional, como foram os valores sob números 145/55, 1553/57, 3 192/59, 1908/55, expedidos pela Direção de Terras do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do auto resolveu mandar passar-lhe no termo do art. 107, da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido o presente título def. de propriedade do mencionado lote o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 241 has, achando-se os respectivos marcos colocados: o MP I acha-se fixado no campo divisando as terras de Nabori Samuati, e terras de Nabori Oganawara; o MP II, acha-se fixado no campo divisando as terras de Nabori Oganawara, e terras de Nabori Ballo, a 1.200 mts do MP I, com o rumo mag. de 90°00'00"; o MP III acha-se fixado no campo, divisando as terras de Nabori Ballo, e terras de Nabori Ballo, a 2.000 mts do MP II com o rumo mag. de 8°00'00"; o MP IV acha-se fixado no campo divisando com terras de Nabori Ballo e terras de Nabori Samuati, a 1.200 mts do MP III, com o rumo mag. de 90°00'00" ao MP II, a distância de 2.000 mts e o rumo mag. de 0°00'00", com todo o memorial e planta que ficam adquirados no D.E.S. Dado e passado no D.E.S. em Curitiba, 16 de março de 1965 75ª da República. Eu, Elisebaldo Jorge de Faria, Diretor do D.E.S. e fiz escrever. Sr. Fernando Costa da Costa, Bernardo Ballo. Acompanha a respectiva cópia da planta. Itam - Itam 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 28 de abril de 1965.

Elisebaldo Jorge de Faria

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 3.336 has, situado no lugar denominado "São Maria de Landa", no município de Chapada dos Guimarães, pelo Sr. João de Deus Raposo, filho do Sr. João de Deus Raposo, o primeiro português, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "São Maria de Landa" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dez. de 1943, num curso efet. o pagamento da quantia de 3.180 has correspondente ao valor total da área medida de 3.336 has. Taxa de colonização, taxa de identificação, taxa adicional, como foram os valores sob números 145/55, 1553/57, 3 192/59, 1908/55, expedidos pela Direção de Terras do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do auto resolveu mandar passar-lhe no termo do art. 107, da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido o presente título def. de propriedade do mencionado lote o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 3.336 has, achando-se os respectivos marcos colocados: o MP I acha-se fixado na mata, a margem esquerda do Rio Nabori, em comum com terras de João de Deus Raposo; o MP II acha-se fixado na mata, divisando as terras de João de Deus Raposo, e terras de Nabori Ballo, a 1.200 mts do MP I com o rumo mag. de 30°00'00" ao MP III, acha-se fixado na mata divisando as terras de Nabori Ballo, e terras de Nabori Ballo, a 1.500,00 do MP I, com o rumo mag. de 60°00'00" ao MP II, acha-se fixado na mata, divisando com terras de Nabori Ballo e o Rio Nabori, pela margem esquerda a 9.000 mts do MP III com o rumo mag. de 30°00'00" ao MP II, ao MP II a distância de 3.650 mts, com o rumo mag. de 44°30'00", tendo como divisa natural o Rio Nabori, como todo o memorial e planta que ficam adquirados no D.E.S. Dado e passado no D.E.S. em Curitiba, 28 de março de 1965 75ª da República. Eu, Elisebaldo Jorge de Faria, Diretor do D.E.S. e fiz escrever. Sr. Fernando Costa da Costa, Bernardo Ballo. Acompanha a respectiva cópia da planta. Itam - Itam 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 28 de abril de 1965.

Elisebaldo Jorge de Faria

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
CNPJ: 38.083.617/0001-90

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Título: 0100 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0100\_2025-00149\_221.5\_FUNDIARIO DTC 95\_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A9C9954B6C5DD0F80AA273D78D8E50FA47460D1D9FF3366B655819B6739E6405

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:45

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:09:16

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:45



Documento assinado digitalmente

**IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV**

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:09:16